



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Enfermagem

Endereço da Unidade: Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59.072-970

Fone: (84) 3215-3615

E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E NEONATAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Caroline Evelin Nascimento Kluczynik Vieira
2º	Flavia Andreia Pereira Soares dos Santos
3º	Erika Simone Galvão Pinto
Suplente	Nome do membro
1.	Viviane Euzébia Pereira Santos

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio dos Temas da Didática	21/01/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem Sala 10, térreo	DENF - SALA 10 14:00
Prova Didática	22/01/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem Sala 10, térreo	DENF - SALA 10 14:00
Avaliação de Títulos	23/01/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem Sala 10, térreo	DENF - SALA 10 08:00
Divulgação do resultado	23/01/2019	Mural de Avisos	17:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.